



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

ATO Nº 01/2016-DE 04/07/2016.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 0000000000298/026/14, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme 0000000000298/026/14, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura exercício de 2014, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Artigo 2º)- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

VALDECI INÁCIO

  
Presidente

  
ODAIR AUGUSTO COELHO

1º Secretário

  
MANOEL PRATES DE MATTOS

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA GUATAPORANGA  
DELIBERAÇÃO

Mat: Ato nº 01/2016  
1.ª Votação: unanimidade  
Em, 04/07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA GUATAPORANGA-SP

RECIBO

31/10/2016

Nome: Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA GUATAPORANGA  
DELIBERAÇÃO

Mat: Ato nº 01/2016  
2.ª Votação: unanimidade  
Em, 01/08/2016